



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº 738/2022

DE 25 DE AGOSTO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Progressão para servidor público e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **JEAN CARLOS ANJO**, ocupante do cargo efetivo Professor PII, a progressão para Professor PIII, com fulcro na Lei Municipal nº 604/2016. Processo Administrativo nº 012993/2022 e Parecer Jurídico nº 0107/2022 de 25 de agosto de 2022, a partir do dia 01 de setembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS, aos 25 dias do mês de agosto de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

WANDER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

